

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. . 304 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. . 400 REIS

S U M Á R I O

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.081, de 2 de abril de 1938 — Autoriza a aquisição da biblioteca científica que pertenceu ao professor Alfonso Bovero. (Retificação).

Decreto n. 9.083, de 8 de abril de 1938 — Cria, no Município de Bauru, o distrito policial de Vila Falcão, com as mesmas divisas com que o foi o distrito de paz de igual nome estabelecido pela lei n. 2.623, de 14 de janeiro de 1936.

Decreto n. 9.089, de 8 de abril de 1938 — Desmembra do município de Araçatuba, para subordiná-lo ao de Valparaíso, o distrito policial de Guaraçai.

Decreto n. 9.090, de 8 de abril de 1938 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Abussali Abujamra, para locação do prédio sito à rua Amazonas, s/n., em Ourinhos, ocupado pela delegacia de policia, posto policial e cadeia pública locais.

Decreto n. 9.091, de 8 de abril de 1938 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a firma Irmãos Lombardi, para locação do prédio sito à Avenida São Paulo, n. 138, em Araraquã, ocupado pela delegacia regional de policia daquela cidade.

Decreto n. 9.092, de 8 de abril de 1938 — Aprova o contrato entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Ernesto Ravazzi, para locação do prédio sito à rua Arthur Whitaker, n. 8, em Descalvado, destinado ao funcionamento da Delegacia de Policia local.

Decreto n. 9.093, de 8 de abril de 1938 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e d. Maria de Lima Horta, para locação do prédio sito à rua Deputado Francisco Barbosa, s/n. em Ituverava, destinado ao funcionamento da Delegacia de Policia local.

Decreto n. 9.094, de 8 de abril de 1938 — Aprova os modelos de estampilhas emitidas para arrecadação de diversos tributos.

Decreto n. 9.096, de 8 de abril de 1938.

PALÁCIO DO GOVERNO — Secção da Força Pública — Decreto de 7 do corrente — Requerimentos despachados — Retificações.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 8 do corrente.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 8 do corrente.

FAZENDA — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Requerimentos despachados — Ato do sr. Secretario — Diretoria de Justiça — Requerimentos Despachados — Diretoria de Contabilidade — Requerimentos Despachados — Pagamentos requisitados — Pagamentos declarados legais — Diretoria do Expediente — Comunicações à Secretaria da Fazenda.

Departamento das Municipalidades — Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

Comissariado Geral dos Menores — Escala.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.ª Diretoria — 1.ª Secção — Ato do sr. Secretario — 2.ª Secção — Pagamentos autorizações — Autorizações expedidas — 3.ª Secção — Requerimentos despachados — 2.ª Diretoria — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados — Delegacia Especializada do Serviço de Transito — Superintendencia de Ordem Política e Social — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 80.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem efetuados nos dias 12 e 13 do corrente — Pagamentos a serem efetuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Diretoria Geral Administrativa — Diretoria Geral da Receita — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Procuradoria Fiscal do Estado — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria Geral — Ato do sr. Secretario — Diretoria do Expediente — Ato do sr. Secretario — Diretoria de Contabilidade — Extrato de avisos n. 66 — Extrato de empenhos n. 59 — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Secções — 3.ª Diretoria — Contabilidade — Relação de professores — Sub-Diretoria Geral.

Diretoria do Ensino — Horário para aulas — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral.

Superintendencia do Ensino Profissional — Pa-péis entrados e despachados — Offícios.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Movimento

— Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria de Contabilidade — Extrato — Diretoria de Viação — Extrato n. 71 — Repartição de Aguas e Esgotos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 47.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Ato n. 1.401 — (Retificação) — Requerimentos despachados Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento de Serviços Municipais — Departamento Jurídico — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS.

BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR.

RECEBEDORIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão da 2.ª Camara — Sessão da 3.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados — Convocação — Férias — Requerimentos despachados pelos srs. Desembargadores — Distribuição de autos — Editais.

Secretaria — Concurso — Escalas de Officiais de Justiça — Expediente — Processos entrados em 7 e preparos — Autos entrados com despacho — Autos vindos da extinta Justiça Federal — 1.º Officio — 3.º Officio — Cartório Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Offícios — Pa-receres.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Julgamentos.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) **DECRETO N. 9.081 DE 2 DE ABRIL DE 1938**

Autoriza a aquisição da biblioteca científica que pertenceu ao professor Alfonso Bovero.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; e,

Considerando que a biblioteca geral e especializada, que pertenceu ao professor Alfonso Bovero, representa um patrimonio cultural de elevado interesse coletivo;

Considerando que a aquisição dessa biblioteca, para ser incorporada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de que ele foi um dos grandes colaboradores, lecionando durante 23 anos, — além de beneficiar o ensino médico, constitue homenagem à memoria do illustre professor;

Considerando que uma comissão de professores da Faculdade de Medicina avaliou a referida biblioteca em 200.000\$000,

Decreta:

Artigo 1.º — A Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública é autorizada a adquirir, pela importancia de duzentos contos de réis (200.000\$000), a Biblioteca científica que pertenceu ao professor Alfonso Bovero.

Artigo 2.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o crédito especial de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), destinado a ocorrer às despesas com a execução do presente decreto, que entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos dois de abril de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.

Sales Gomes Junior.

Gastão Vidigal.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 2 de abril de 1938.

A. Meireles Reis Filho.

Diretor Geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

DECRETO N. 9.083 DE 8 DE ABRIL DE 1938

Cria, no município de Bauru, o distrito policial de Vila Falcão, com as mesmas divisas com que o foi o distrito de paz de igual nome, estabelecido pela lei n.º 2623, de 14 de janeiro de 1936.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercicio de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica, no município de Bauru, criado o distrito policial de Vila Falcão, com as mesmas divisas com que o foi o distrito de paz de igual nome estabelecido pela lei n.º 2623, de 14 de janeiro de 1936, que são as seguintes:

“Começam na ponte do rio Bauru e sobem, por este, até as divisas de Agudos, na margem direita do rio Batalha; descem por este rio, até a confluencia da Agua do Palol e vão; por esta acima, até o Alto da Serra, confinando com o município de Duartina, até encontrar as divisas desse município com o de Avai; daí descem para o rio Batalha, pelo espigão que verte para a Agua do Macaco, até encontrar as divisas dos distritos de Nogueira e Tibiriçá; descem pela extrema da fazenda Val de Palmas e, daí, procurando a Agua da Gramma, seguem por esta abaixo, até a barra do rio Bauru, indo por esta acima, até encontrar o ponto inicial”.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de abril de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Dulcideo Cardoso.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Diretoria, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Pública, em 8 de abril de 1938.

J. Climaco Pereira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 9.089 DE 8 DE ABRIL DE 1938

Desmembra do município de Araçatuba, para subordiná-lo ao de Valparaíso, o distrito policial de Guaraçai.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercicio de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O distrito policial de Guaraçai criado pelo decreto n.º 7.793, de 14 de agosto de 1936, no município de Araçatuba, fica desmembrado deste para subordinar-se ao de Valparaíso.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de abril de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Dulcideo Cardoso.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Diretoria, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança, em 8 de abril de 1938.

J. Climaco Pereira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 9.090, DE 8 DE ABRIL DE 1938

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Abussali Abujamra, para locação do prédio sito à rua Amazonas, s/n., em Ourinhos, ocupado pela delegacia de policia, posto policial e cadeia pública locais.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,